



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA
Rua Flores da Cunha, 102 Fone: (054) 3478 1200
CNPJ 91.566.877/0001-08 CEP 95325-000
administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

ATA Nº 043/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021


OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO.

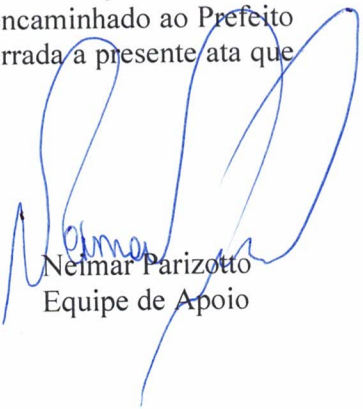
Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, às nove horas, no Centro Administrativo do município de Vista Alegre do Prata - RS, reuniu-se a Pregoeira Rosane Viccari e a equipe de apoio, composta pelos Servidores Municipais Elias Turmena Roman e Neimar Parizotto, conforme Portaria de Nomeação nº 240/2021, para dar abertura ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à Licitação as empresas **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA** que credencia a Sr. Alessandro Alessio e **BIDDEN COMERCIAL LTDA** que credencia o Sr Leandro Bonato Rodrigues. Passamos para a análise dos credenciamentos, onde o representante da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**, suscitou a existência de sanção aplicada no CEIS – (Cadastro de impedidos de licitar da União). Em consulta realizada foi comprovado que realmente existe essa sanção aplicada pelo estado de Santa Catarina, vigente até a data de dezoito de março de 2022, o que conforme a lei de licitações, impede a mesma de licitar e contratar com o estado de Santa Catarina. Porém, a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** segue habilitada para o presente processo pelo entendimento de que a restrição, não é aplicada junto a da administração municipal de Vista Alegre do Prata. As empresas estão devidamente credenciadas. Passamos para a abertura dos envelopes de propostas, julgamento das mesmas e oferta de lances. Na presente ata será registrado apenas o valor final do item e o vencedor:

Item 01 RS 131,40 - BIDDEN COMERCIAL LTDA

Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde constatou-se que os documentos apresentados pela empresa vencedora, estão de acordo com o edital. Consultados a cerca de interposição de recurso, os representantes legais, abrem mão do prazo recursal, sendo que o representante da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA**, manifestou interesse em acompanhar a entrega técnica do produto licitado, para verificar se o produto entregue pela empresa vencedora é o mesmo da proposta apresentada e está de acordo com o exigido no edital. E solicita que caso o produto não esteja de acordo, sejam adotadas e aplicadas as penalidades previstas no edital. O presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para a homologação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Elias Turmena Roman
Equipe de Apoio


Rosane Viccari
Pregoeira


Neimar Parizotto
Equipe de Apoio


COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA


BIDDEN COMERCIAL LTDA